

Questionamentos Técnicos - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 001/2026

À Autora do Processo, Sra Daniela Carla S de Souza / Comissão de Contratação Prefeitura Municipal de Maurilândia - GO

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 001/2026

Assunto: Pedido de Esclarecimento sobre Habilitação Técnica (Item 5.1)

Prezados(as) Senhores(as),

Em análise ao Edital de Concorrência Eletrônica Nº 001/2026, que tem por objeto a "implantação de iluminação em infraestrutura esportiva, para o Estádio Municipal Souza Lima e campo Society", servimo-nos do presente para solicitar esclarecimentos acerca das exigências de Habilitação Técnica constantes no Item 5.1, especificamente quanto à comprovação de capacidade técnico-operacional e profissional.

O edital exige a comprovação de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de 60 unidades do item "PROJETOR FACCIATA 6500K 50000LM PT – AVANT OU SIMILARES", resultando na exigência de comprovação de 30 unidades.

Considerando os princípios da competitividade, da razoabilidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme a Lei nº 14.133/2021, apresentamos os seguintes questionamentos:

1. Da Similaridade Tecnológica e Funcional dos Equipamentos de Iluminação

Considerando que a exigência editalícia admite equipamentos "SIMILARES" ao Projetor Facciata 6500K 50000LM, questiona-se:

A Administração aceitará, para fins de comprovação técnica, atestados e certidões que demonstrem a execução de serviços de instalação de **refletores com outras temperaturas de cor, como por exemplo 5000K e 5500K com grau de eficiência igual ou superior a 50.000LM (ex: 100lm/W, 165lm/W e 180lm/W para refletores de 500W ou potência maior que isso)**, cujas características tecnológicas "LED" e grau de complexidade de instalação sejam equivalentes ou superiores aos projetores exigidos?

Justificativa: A instalação de luminárias de LED, com alta eficiência, para iluminação de campo de futebol, mesmo que o refletor apresente características semelhantes, como outra temperatura de cor, instalada em postes com altura semelhante ou superior, envolve complexidade técnica, elétrica e de segurança de trabalho em altura idêntica ou superior à instalação de projetores da presente proposta, atendendo plenamente à finalidade de comprovar a aptidão da empresa.

2. Da Compatibilidade dos Quantitativos Globais de Iluminação

O edital exige a comprovação de 30 unidades (50% de 60) de projetores? Caso a licitante apresente acervo técnico comprovando a instalação de um quantitativo igual a 30 unidades ou significativamente superior de luminárias de LED de alta potência em um único contrato (por exemplo, a execução da iluminação de um estádio de futebol com 4 torres

com utilização de um total de 10 projetores por torre ou 40 projetos no total, com potência de 500W ou superior, 100.000 lm ou superior), este quantitativo será considerado válido para suprir a exigência das 30 unidades citadas no edital?

Justificativa: A instalação de 10 projetos por torre, totalizando 40 projetores ao todo instalados no estádio, sendo a mesma quantidade prevista de projetores por torre, com mesma ou maior eficiência energética e de luminosidade comprovam qualificação, capacitação e quantificação técnica para exercer o serviço proposto de instalação dos mesmos 10 refletores por torre, porém com total de 60 projetores, sendo assim uma proporção de 40/60 ou 66,667% acima dos 50% propostos no edital ou ainda de 100% quando comparamos o número de refletores por poste 10 refletores por poste.

3. Da Complexidade Global do Acervo Apresentado

Considerando que o objeto licitado envolve infraestrutura elétrica para iluminação esportiva, a Administração considerará válido o acervo técnico que, além das luminárias de LED, comprove a execução de infraestrutura elétrica de alta complexidade (tais como: instalação de subestações aéreas, transformadores, milhares de metros de cabeamento e rede de distribuição) mesmo que o objeto não seja especificamente CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25MM², ANTI CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2021, sendo por exemplo um cabo de alumínio com as mesmas especificações técnicas ou superiores em questão de corrente elétrica que ele aguenta?

Justificativa: A capacidade de executar redes de distribuição e subestações demonstra qualificação técnica superior à simples instalação de projetores, garantindo à Prefeitura que a empresa possui pleno domínio sobre toda a infraestrutura elétrica necessária para o funcionamento seguro do sistema de iluminação do estádio. Além da instalação de cabeamento com características elétricas semelhantes mesmo que o material seja alumínio e não cobre, mas sejam compatíveis com a carga suportada como os exemplos abaixo:

Comparativo técnico

PROPRIEDADE	CABO MULTIPLEXADO AL 3x70 mm ²	CABO COBRE FLEXÍVEL 25 mm ² 0,6/1 kV	CABO MULTIPLEXADO AL 3x35 mm ²
Material do condutor	Alumínio	Cobre	Alumínio
Área nominal	70 mm ²	25 mm ²	35 mm ²
Resistividade elétrica do condutor (20°C)	≈ 0,0282 Ω·mm ² /m	≈ 0,0172 Ω·mm ² /m	≈ 0,0282 Ω·mm ² /m
Condutividade IACS	~61%	~100%	~61%
Resistência elétrica (20°C)	≈ 0,443 Ω/km	≈ 0,727 Ω/km	≈ 0,868 Ω/km
Rigidez dielétrica da isolação*	20–30 kV/mm	20–30 kV/mm (XLPE) / 15–20 (PVC)	20–30 kV/mm
Constante dielétrica (εr)	2,3–2,5 (XLPE)	2,3–2,5 (XLPE) / 3–5 (PVC)	2,3–2,5
Resistividade volumétrica da isolação	> 10 ¹⁵ Ω·cm	> 10 ¹⁴ –10 ¹⁶ Ω·cm	> 10 ¹⁵ Ω·cm
Corrente típica (referencial)**	~180–230 A	~110–150 A	~130–170 A
Peso específico relativo	Baixo	Alto	Baixo
Aplicação típica	Rede aérea compacta	Rede subterrânea / eletroduto	Rede aérea compacta

Aguardamos o deferimento e os devidos esclarecimentos, essenciais para garantir a ampla participação de empresas qualificadas neste certame.

Atenciosamente,

Engenheiro Eletricista Rodrigo Pinchemel Cerqueira Costa, CREA 18117/D-GO, engenheiro responsável técnico da empresa FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA

FORT COMERCIO
SERVICOS E
LOCACOES
LTDA:287413300001
57

Assinado de forma digital
por FORT COMERCIO
SERVICOS E LOCACOES
LTDA:28741330000157
Dados: 2026.06.26
14:10:49 -03'00'